

# CRUZEIRO DO SUL

JORNAL POLITICO, LITTERARIO E NOTICIOSO.

ANNO 1.

DESTERRO — DOMINGO 16 DE JANEIRO DE 1859.

N. 87.

## PARTE OFFICIAL.

### GOVERNO DA PROVINCIA EXPEDIENTE DE JANEIRO.

— 7 —

Ao agente dos vapores da linha intermediaria — Ordena que dê passagem d'estado para S. Francisco ao professor de primeiras letras da colonia D. Francisca, Carlos Otton Schlapal, pagando elle as comedorias.

Idem — Idem, idem — para corte aos tenentes Candido Hermenigildo Pinto, e Domingos Eustaquio da Cunha, pagando elles as comedorias.

Ao provedor da irmandade dos Passos — Exige a remessa com urgencia de uma informacão circunstanciada sobre o estado do estabelecimento de caridade, tanto pelo que respeita á obra, como ácerca do tratamento dos enfermos, acompanhada: 1.º de um mappa do movimento do hospital no anno civil findo: 2.º da receita e despesa das obras do hospital no anno economico, e nos mezes de Junho a Dezembro: 3.º de uma relação dos africanos livres, declarando a idade, moralidade, conduta, officio, seu adiantamento e estado de saude: 4.º de um mappa contendo o numero d'expostos entrados no anno passado, o dos fallecidos, e quantos existem em criaçãõ.

Que igualmente informará qual o numero de discipulos, que frequentão as aulas de instrucção existentes no estabelecimento dirigido pelo reverendo padre Lazarista e irmãas de caridade.

Ao administrador do hospital das Caldas da Imperatriz — Idem idem do estado do hospital acompanhada: 1.º de um mappa em que se declare qual o numero d'enfermos, que entrarão durante o anno passado, e dos que sahirão bons, quantos no mesmo estado, e si for possivel, de que molestias: 2.º de uma relação dos moveis pertencentes ao estabelecimento: e 3.º do orçamento aproximado da despesa a fazer-se com o seu costeio no futuro anno financeiro.

A commissão administradora do hospital de caridade da Laguna — Exige a remessa com urgencia de uma informacão circunstanciada ácerca do progresso que tem tido o hospital de caridade, declarando o estado da obra, e se já se deo principio ao tratamento de enfermos, e n'este caso, qual o numero dos entrados até o dia 31 de Dezembro do anno findo, quantos sahirão curados, quantos fallecerão, e quantos ficarão em tratamento.

Idem se expedio á commissão administradora do de S. Francisco.

Ao inspector d'alfandega — Idem, idem do estado do commercio externo, interno e de transito, com declaracão do valor da importação e exportação no anno financeiro findo.

Ao commissario vaccinator — Idem, idem

do estado da vaccina n'esta provincia, declarando a execuçãõ, que tem tido o respectivo regulamento.

Ao bibliothecario publico — Idem, idem sobre o estado da bibliotheca, declarando o numero de volumes existentes, pessoas que os offerecerão, e se foi ella bem frequentada durante o anno findo.

Ao juiz de paz da freguezia da SS. Trindade — Accusa a recepçãõ do seu officio de 6 com o mappa das conciliações intentadas no juizo durante o anno findo.

Idem ao da freguezia de S. Amaro do Cubatão.

## O CRUZEIRO DO SUL.

### REFLEXÕES MORAES.

A intelligencia, a illustracão, o amor da patria, o merecimento emfim, não ha mister, p.º sobressahir, dos ouropéis, das galas ephemeras, dos cortejos dos aduladores, das bajulações de servos interesseiros. Longos dias, longos mezes, longos annos se conservará, modesto e timido, de si proprio receioso, no silencio do gabinete, mas um dia... surge, não por si, que se contenta de seu isolamento, mas arrastado pela opinião publica, que arranca dos arados os Cincinatos, e os põe á testa dos povos!

MUTILADO

O merecimento não desce á lisongear as aspirações interesseiras dos tribunos do povo; não mente á porta do artista, despertando-lhe as ambições com enganadoras promessas, tentando-lhe com o ouro as puras consciências.

O merecimento — despreza a arma da intriga, e da deslealdade; foge ao contacto impuro dos ardis e dos embustes, tristes e pobres recursos da ineptia!

O merecimento contrahe-se, isola-se, mas um dia virá.... e então triumphará dos tribunos, dá a mão ao artista, calca os ardis e os embustes.

E' que o merecimento é como a verdade — transloz á todo o transe, e quando uma vez reconhecido, e posto na altura, a que a opinião publica o arrastou, então enraiza-se, solidifica-se e firme no seu posto se condoe da ignorancia e da ineptia, que a seus pés rasleja, péza-lhe ver as tentativas vãs, que contra a si emprega.

E' que a ineptia é — mentira, que como tal ha necessidade de, como a gralha da fábula, enfeitar-se com as multicores pennas do pavão.

Ainda que um dia tenha de despír na praça publica vestes, que não são suas, adornos, que são de outrem!

Ainda que um dia, corrida de pejo e vergonha, tenha de descer da altura, em que esteve, apedrejada, como o sol dos Abyssinios, pelos seus panegeristas da vespera.

Não é o habito que faz o monge! Nada de mais verdade!

Que valem honras, a quem não merece?

Que valem titulos, a quem vai compral-os?

Que vale a toga ao juiz venal?

Que vale a farda ao general cobarde?

E ao padre immoral, que vale a alva?

São apenas densos véos, que servem de escondrijo ao mal, á ignorancia, á ineptia, ao vicio!

Não é nas honras, nem nos titulos, nem na sotaina do padre, que está o merecimento — é no homem.

Não são as honras e os titulos, (quantas vezes immercidos!) que constituem a ca-

pacidade — o merecimento. Muitas vezes são elles os numeradores de um denominador commum — o vicio, a ignorancia —

O merito é modesto e humilde sem ser servil — é ambicioso sem pretensões.

O merecimento encarnado, o principe dos principes, o rei dos reis — o Christo não foi cingido, ao nascer, das regias e custosas faixas. Manso e humilde de coração foi pela convicção e não pela imposição que firmou as santas verdades!

E' que o merecimento não carece de adornos! Convence e não impõe.

Ignorancia, ineptia, vicio é — o povo ingrato, que impoz a morte do justo por assim adular o poder e o mando — dizendo-se amigo de Cezar!

O merecimento pode ser e é muitas vezes obscurecido pela ignorancia. Esta pondo em luta as paixões más, os interesses particulares não satisfeitos, as meias palavras, as reticencias, os olhares vesgos da inveja, pode obscurecer momentaneamente aquelle, mas é em vão porque o merecimento, a verdade de tudo triumphá!

A incapacidade, a ineptia com seus adornos, e europeis falla a ignorancia, aos espiritos communs, aos pobres de espirito.

O merecimento falla á intelligencia, aos espiritos cultivados.

As glorias daquellas são ephemeris e transitorias!

Só o merecimento é firme, estavel e duradouro!

## COMMUNICADO.

*Bibliotheca Publica da Provincia.*

Fôra ocioso se pretendessemos demonstrar a utilidade de estabelecimentos desta ordem, e especialmente as vantagens que podem os amigos das letras tirar da leitura dos excellentes livros, que já nos fornece a nossa bibliotheca. Pensamos porem que

particularmente em relação á nossa bibliotheca, é um grande obstaculo ao desenvolvimento do seu fim a prohibição de sahirem as obras fóra do estabelecimento.

Os habitantes desta capital tem todos, ou pela maior parte, occupações diarias, e alguns tam constantes, que com difficuldade poderão dispensar horas em ir ler á bibliotheca, horas que aliás em suas casas e como distração poderião ser passadas na leitura, entretanto que muito difficilmente irão por distração ler n'aquelle estabelecimento. O negociante por exemplo, o empregado publico, que passadas as horas do seu trabalho, quer repouso, e liberdade no seio de sua familia por certo que não se vestirá para ir ler á bibliotheca, ao passo que se os livros lhe fossem franqueados teria na leitura delles, e em liberdade em sua casa, um util e agradável passatempo.

Aquelles, que se dedicão á estudos serios, que demandão attenção, reflexão, profunda meditação, certo que não irão a profundar questões na nossa bibliotheca, porque isso só se consegue no socego do gabinete. As obras entretanto podem estar a mão — na bibliotheca, e entretanto não poderem os estudiosos aproveitarem-se dellas convenientemente.

Demais ninguem desconhece, é força confessal-o, que não somos d'aquelles, que mais primamos pelo amor do estudo, pelo deleite, que dá a leitura, e talvez seja essa uma das causas senão a principal, pela qual a nossa bibliotheca não é mais frequentada. Por essa razão mesmo deverão os livros ser franqueados, para d'est'arte abriremos caminho aos incentivos para a instrução e illustração.

Quando dizemos que os livros devem ser franqueados entenda-se-nos, é sob uma caution qualquer, que garanta ao estabelecimento a mesma obra franqueada, ou identica ou o seu equivalente em moeda etc. Desta sorte conciliava-se a utilidade do leitor, com garantia da obra; evitava-se o seu extravio.

Se porem continuar a prohibição pouca

MUTILADO

3

té temos na utilidade da nossa nascente bibliotheca, e estamos certos de que de anno em anno diminuirá o numero de seus frequentadores.

De que servirão boas obras se ellas não sahirem das estantes? Será dinheiro gasto em pura perda, porque pouca utilidade poderão tirar os cidadãos.

Igualmente se deve ter muito em vista a escolha das obras, que se tiverem de comprar. Alem das obras de direito, de mathematicas em seus diversos ramos, de economia politica, de historia &c, que já fornece aquelle estabelecimento, pensamos que se devem obter livros que aproveitem áquelles, que não cultivão as sciencias, mas que entretanto se illustrão por meio da leitura de obras outras instructivas, e que estão ao alcance de todas as intelligencias.

Estaremos talvez em erro nestas breves considerações, mas ellas são apenas ditas pelo bom desejo de ver prosperar a nossa bibliotheca; não temos outro fim.

## Noticias da Corte.

Pelo *Apá* da companhia brasileira de paquetes, lemos jornaes até 8 do corrente.

Nada ha de notavel.

— As grandes chuvas tem causado na corte e provincia do Rio de Janeiro não pequenos estragos.

— Em Itabaiana ( Sergipe ) fallecera uma senhora ao dar á luz tres crianças, que tambem fallecerão. A mesma senhora teve muitos partos de dous filhos, e deixa larga prole.

— O nosso ministro em Montevideo, Joaquim Thomaz do Amaral, foi ao Paraguay na qualidade de ministro residente encarregado de uma missão diplomatica, q' segundo o *Mercantil* tem por fim uma mediação do imperio nas questões pendentes entre aquella republica e os Estados-Unidos.

## MIGELANIA.

### Destinos.

Buchanan, durante a sua reclusão na torre de um convento, em Portugal, compoz a sua bella paraphrase dos Psalmos de David.

Pollisson, encerrado por espaço de dous annos, proseguio nos estudos de grego, philosophia e theologia, e compoz excellentes obras

Cervantes, durante o seu captivo, na Barberia, escreveu grande parte do seu *D Quixote*.

Boecio, compoz na sua prisão as consolações da philosophia, obra de merito.

Selden, escreveu suas melhores obras, quando esteve preso, por ter condemnado os disimos ecclesiasticos, e as prerogativas da nobresa.

Voltaire, escreveu parte da *Henriada*, quando preso na Bastilha.

Bocage, preso no Limoeiro, escreveu a maior parte da sua traducção das *Metamorphoses* de Ovidio.

Gonzaga, ao fumo da candeia que lho exclarecia a sua prisão, escrevia a *Marilia de Dirceo*.

Luiz XVI, preso na torre do Templo, ensinava philosophia a seu filho.

Carlos I, rei de Inglaterra, em quanto o parlamento o sentenciava á morte, escrevia elle, para ser entregue a seu filho, o retrato de um rei.

Luiz XII, quando duque de Orleans, esteve algum tempo encerrado na torre de Loques, tendo sido vencido em uma batalha dada contra as tropas do rei, afim de apossar-se da regencia, então occupada, pro Anna de Beaujeu. Nesta prisão, que durou 3 annos, applicou-se Luiz a varios estudos, e preparou-se para ser o rei, que depois mereceu o nome de pai do povo. Os reis tambem aprendem na adversidade.

Nas prisões de Ilcet, escreveu Hawel, a maior parte de suas obras; e igual facto se deu com Quevedo, e frei Luiz de Leão.

No desterro escrêvão, J. J. Rousseau, a ode ao conde Luc, obra admiravel no genero lyrico: o cardeal de Polygnac, o *Anti-Lucrecio*, obra de merito: Philinto Elysio, foi tambem no exilio, que compoz a maior parte das suas obras, e as mais importantes.

As celebres memorias de Mm. Lafarge, foram escriptas por ella, na Bastilha, quando presa, por um certo processo duvidoso sob. e um envenenamento.

## EDITAES.

O Major Luiz de Souza Fagundes, Juiz de Paz desta Cidade do Desterro Capital da Provincia de Santa Catharina &c.

Faço saber a todos os moradores, que me acho no exercicio de Juiz de Paz deste anno e que as audiencias deste Juizo serão como até aqui as terças e sextas feiras de todas as semanas, não sendo dias impedidos, e despacharei na casa de minha residencia nos dias uteis desde as 9 horas da manhã ate o sol posto. E para que chegue ao conhecimento de todos mandei afixar e publicar o presente edital. Desterro 7 de Janeiro de 1859. Eu José Marcellino da Silva escrêvão que o escrevi.

Luiz de Souza Fagundes.

## AVISO.

O capitão Clemente Antonio Gonçalves, fiscal da camara municipal desta cidade, por advertencia transcreve o artigo de postura a que refere o seu aviso publicado no n. 385 do «Argos», e no 85 do «Cruzeiro do Sul», acerca do atravancamento da praia de Santa Barbara, e que faz extensivo a quaesquer outras localidades publicas—

Artigo 47. Toda a pessoa que sem licença da camara depositar nas ruas da cidade, praças e outros lugares publicos de seu termo qualquer objecto que embarace o livre transito do publico incorrerá na pena de 4\$000 reis de condemnação pela primeira vez, e nas reincidencias de 8 a 20\$ rs. e pagará alem disso a despesa que se fizer na remoção desses mesmos objectos, para o lugar, e pela forma que pelo fiscal reductivo fôr designado.

Desterro 14 de Janeiro de 1859.

Clemente Antonio Gonçalves.

## ANNUNCIOS.

Na chacara da rua do Passeio n. 3 ha para vender, de pessoa, que se retira da Provincia, 1 rico piano novo do celebre autor Erard; uma mobilia de sala, de jacarandá nova, molde moderno, com consolos, e mesas de sofá com tampo de marmore; guardas vestidos; serpentinas de bronze com mangas, castiças ditos, tapete, jarras de porcellana doiradas para flores; vasos de crystal doirado; tornos ditos para toalhas; camas, e marquezas francezas; mezas de escrever, de jantar, e de quarto; toucadores, apparatus de meza, e de porcellana para chá; compoteiras lapidadas; felpudos; poltronas; cadeiras; copos, calices, e garrafas de crystal; oculo de alcance; sellins com todos os seus apparatus; trem de cozinha, ferramenta de chacara, e muitos outros objectos necessarios em uma casa, que por brevidade se não mencionão.

## Sociedade de baile

### REGREACÃO CAMPESTRE.

A directoria convida aos Srs. socios á comparecer domingo 16 do corrente pelas 11 horas da manhã, na casa do Sr. director José Lioncio da Gama, rua do Vigario, para se proceder a eleição da nova directoria da mesma sociedade.

Desterro, 12 de Janeiro de 1859.

O secretario—Saldanha de Souza

## Atenção.

Brinchoza & Souza, com loja de fazendas na rua do Principe n. 5 tendo de seguir para a corte, pelo presente continua a fazer baratilho das seguintes fazendas: Lã-sinhas lavradas, e de xadrez a 240, 280 e 300 reis; escoszezes de lã 540 covado; melpones de lã e seda 800 reis; garça de seda 1:400 reis; chitas amarellas em morim a 140 reis; casimira a 960; merinó princeta a 400 reis; dito enfestado 240 e 1:000 reis; córtes de coletes de seda lavrada a 1:500 reis; ditos de fustão a 400, e 1:200 reis; lenços de seda da India, superiores a 1:800; ditos brancos com nomes a 2:000 reis duzia: assim como outras muitas fazendas que serão vendidas tambem muito em conta.

Outro sim, rogão a todos os seus devedores que estão atrazados em seus pagamentos queirão vir saldar seus debitos até o dia 20 deste mez.

Desterro 1 de Janeiro de 1859.

Ven-se uma morada de casa no largo do quartel n. 4, com commado para pouca familia, bom quintal e agua; quem pretender dirija-se a esta typographia aonde se lhe dirá com quem deve tratar.

# ALMANAK

Da Provincia de

## SANTA CATHARINA

Para o anno de 1860.

A organisação e edição de um Almanak de nossa capital, e outras localidades importantes da Provincia é um pensamento, que á alguns annos concebemos, e nunca abandonamos, apesar das difficuldades, que desde logo antevemos ter de superar.

Cremos chegado o momento de o realisar, se bem conjecturamos.

A utilidade da obra é tão manifesta, que dispensa qualquer demonstração.

Foram sem duvida a convicção desta verdade, e os auxilios a esperar da parte de nossos concidadãos, que animaram-nos a encetar a empresa.

Está dado o primeiro passo!... aos Catharinenses em geral, e aos Rd.<sup>os</sup> Parochos e mais Autoridades locais, aos dignos Chefes das Repartições Publicas, e ao respeitavel Corpo do Commercio em particular pedimos sua valiosa codjuvação, afim de não vacillarmos na interessante tarefa, que hoje iniciamos.

Quanto ao plano do nosso Almanak, elle comprehenderá o Calendario com designação das principaes Festas em todas as Parochias da Provincia, Partidas dos Correios, Dias d'audiencia, Authoridades civis, ecclesiasticas e militares, Representação Provincial, Camaras Municipaes, Repartições publicas; Irmandades, Confrarias, e outras Associações, Estabelecimentos de Instrucção publica, officias da Guarda Nacional, Eleitores de Parochia, Casas commerciaes, fabricas, officinas & & com especificação das ruas, numeros das residencias, e apor dos nomes os titulos e condecorações respectivas.

Conterá alem disso todas as noticias, que costumão preceder ás Folhinhas annuaes, tornando-se por conseguinte estas dispensaveis na provincia.

A ultima parte do Almanak será um supplemento, que em alguns exemplares constará de uma collecção de Leis Provinciaes; em outros d'Orações, e exercicios devotos, de Poesias de alguns de nossos conterraneos, de Receitas para cura de certas enfermidades. & &.

Asseguramos desde já ao respeitavel Publico que empenharemos todos os nossos esforços e para que esta obrinha appareça á luz com a possivel perfeição e nitidez, embora para esse fim seja-nos mister o emprego de mais trabalho e maior capital.

O preço de cada exemplar é calculado até 18000 reis segundo a tiragem, ou o numero de assignaturas, que obtivermos.

Subscreeve-se nesta Typographia, sendo a importancia da assignatura realisada no acto da entrega do exemplar, que será até o mez de Setembro proximo futuro.

Certos dos sentimentos de generosidade e protecção, que caracterisam nossos concidadãos, contamos com o mais espontaneo, e decidido acolhimento; e por isso antecipamos os protestos de nosso eterno reconhecimento.

Desterro 10 de Janeiro de 1859.

O editor — *Germano Antonio Maria Avelim.*

### Ao bom gesto.

Na rua Augusta n.º 3, canto da da Conceição ha excellente maças de Lisboa, e muito boa marmelada, tambem ha figos em caixinhas, latinhas de ameixas, amendoas cobertas, ditas em casca; tudo muito proprio para presentes, e por preços commodos, e tudo recentemente chegado.

### Vende-se

uma barretina com penacho, um talabarte, um talim, e um par de molas de metal, tudo novo, e da-se por a metade do custo do

Rio de Janeiro; é uniforme de Official de artilharia de G. N., quem pretender dirija-se a esta typographia, onde encontrará com quem tratar.

O ourives da rua — Aurea — compra ouro e prata em obras antigas, por preço razoavel.

Vende-se um bom e bonito crioulo de 18 á 20 annos de idade; o motivo desta venda é por elle não que-

rer servir a sua Senhora: quem o pretender dirija-se ao Advogado Eleuterio Francisco de Souza, nesta cidade. Desterro 8 de Janeiro de 1859.

### Deo Gratia.

O juiz e mais devotos do Glorioso Martir S. Sebastião, fazem saber, que no dia 19 do corrente a noite, depois da novena, terá lugar a trasladação da veneranda Imagem, da sua capella, na Praia de Fora, para a Matriz a fim de voltar em solemne procissão no dia seguinte á sua capella, como foi praticado o anno passado.

As pessoas que costumão concorrer com o valiozo auxilio de anjos para a procissão, queirão por especial favor tel-os promptos para a hora aprazada comparecerem.

Esperão que os fieis concorrão em ambos os actos para maior solemnidade.

Desterro 12 de Janeiro de 1859.

O abaixo assignado morador na rua da cadeia N. 36, dá dinheiro a premio sobre penhores de ouro, prata, ou pedras preciosas.

*Manoel Francisco Pereira Netto.*

### N. 5. Casa N. 5.

Largo da praça, canto da rua Bella do Senado, vende-se por preço razoavel uma banheira nova de folha, pintada, ainda sem uzo algum; quem a pretender dirija-se a dita casa para tratar.

Vende-se uma morada de casa terrea sita na rua do Principe n.º 68; para tratar na rua do Senado n.º 6.

Vende-se uma boa escrava para todo o serviço de uma casa de familia: tratar n'esta typ. se indicará seu senhor.

Preciza-se comprar alguns centos de telha velha, quem a tiver e queira vender dirija-se a esta typographia aonde se indicará quem a quer.

Desterro 15 d' Janeiro de 1859.

Typ. Catharinense de G. A. M. Avelim.  
Largo do quartel casa n. 41, — 1859.  
O Editor Francisco Vicente Avila.